



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 151/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU PROCEDA COM NOVA DOAÇÃO DO TERRENO DE 100.000M² (CEM MIL METROS QUADRADOS), DEVIDAMENTE DEMARCADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 262, KM 49, DISTRITO DE REALEZA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DA ÁREA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU, NA MATRÍCULA SOB O Nº. 27.897 AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF SUDESTE MG), A FIM DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, TENDO EM VISTA QUE A LEI DE 2013 PERDEU SUA EFICÁCIA, DEVIDO À CLÁUSULA DE RETROCESSÃO.

Plenário, 13 de abril de 2023.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador


ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Vereadora